



ATA N.º 6

PROCEDIMENTO CONCURSAL DE RECRUTAMENTO PARA PREENCHIMENTO DE UM POSTO DE TRABALHO NA CARREIRA E CATEGORIA DE ASSISTENTE TÉCNICO, NA ÁREA FUNCIONAL DE IMAGEM/FOTOGRAFIA, PARA A UNIDADE DE EDUCAÇÃO, AÇÃO SOCIAL, CULTURA, JUVENTUDE E DESPORTO

Aos 20 dias do mês de 2025 de dois mil e vinte e cinco, reuniu o Júri do procedimento concursal comum para preenchimento de 1 (um) posto de trabalho, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para a carreira e categoria de Assistente Técnico, na área funcional de Imagem/Fotografia, para a Unidade de Educação, Ação Social, Cultura, Juventude e Desporto, do Mapa de Pessoal do Município do Porto Santo, nos termos do artigo 9.º conjugado com o n.º 5 do artigo 11.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, doravante designada por Portaria, estando presentes os seguintes membros:

Presidente: Cláudia Maria Ferreira Faria, Técnica Superior no Município do Porto Santo, na qualidade de Presidente;

Vogais: Ana Bela Mendonça dos Santos, Chefe de Divisão Administrativa e de Recursos Humanos do Município do Porto Santo, que substitui o(a) Presidente nas suas faltas e impedimentos; e Dinarte Emanuel Oliveira Silva, Chefe de Divisão de Finanças, Património e Aprovisionamento do Município do Porto Santo.

Aberta a reunião pelo(a) Presidente do Júri, deu-se início à análise dos assuntos constantes na ordem de trabalhos, a saber:

- 1. Resultados da aplicação do método de seleção – Avaliação Psicológica;**
- 2. Exclusão de candidato(s) no método de seleção – Avaliação Psicológica;**
- 3. Realização do método de seleção – Entrevista de Avaliação de Competências;**

Relativamente ao **ponto um da ordem de trabalhos**, os resultados da aplicação do método de seleção – Avaliação Psicológica, foram os infra apresentados:

Candidato(a)		Resultados da Avaliação Psicológica
A701	Alexandra Saldanha Waddell Morais Pereira	APTO
A706	Fábio Igor Rodrigues de Brito	APTO
A707	Filipe Duarte da Silva Matos	APTO



Relativamente ao **ponto dois da ordem de trabalhos**, verificou o Júri que nenhum dos candidatos apresentados no ponto anterior obteve um juízo de “Não Apto” no método de seleção – Avaliação Psicológica, bem como que tenha desistido durante a Prova ou não tenha comparecido à realização desta, pelo que não há lugar a exclusão de qualquer candidato.

Tendo em consideração o disposto nos termos do n.º 1 do artigo 19.º da Portaria, bem como do estabelecido nos pontos 15.6 e 15.6.1 do Aviso de Abertura do presente procedimento concursal, deliberou o Júri convocar para a realização do próximo método de seleção – Entrevista de Avaliação de Competências, apenas parte dos candidatos(as) aprovados(as) no método de seleção – Avaliação Psicológica, convocados por conjuntos sucessivos de 10 (dez) candidatos(as), por ordem decrescente de classificação, respeitando a prioridade legal da situação jurídico-funcional, até à satisfação das necessidades, os restantes candidatos(as) consideram-se excluídos, não lhes sendo aplicado o método de seleção – Entrevista de Avaliação de Competências.

De referir ainda que o Júri deliberou proceder à notificação através de edital afixado em local visível e público das Instalações da Câmara Municipal do Porto Santo e da disponibilização no seu sítio da Internet, em www.cm-portosanto.pt, em conformidade com o disposto no n.º 1 do artigo 22.º da Portaria, com os resultados da aplicação do segundo método de seleção – Avaliação Psicológica.

No que respeita ao **ponto três da ordem de trabalhos**, na sequência das deliberações tomadas no ponto anterior da ordem de trabalho, bem como no ponto 5 da ata n.º 5 de Júri, deliberou o Júri proceder à convocatória do(s) candidato(s) admitido(s) à realização do terceiro método de seleção – Entrevista de Avaliação de Competências, por correio eletrónico, nos termos do artigo 6.º e do n.º 2 do artigo 22.º, ambos da Portaria, bem como através de edital afixado em local visível e público nas Instalações da Câmara Municipal do Porto Santo, e da disponibilização no seu sítio da Internet, em www.cm-portosanto.pt, em conformidade com o disposto no n.º 1 do artigo 22.º da Portaria, a saber:

Código de candidato(a)	Nome do(a) candidato(a)	Data	Hora
A701	Alexandra Saldanha Waddell Morais Pereira	30/05/2025	11h
A706	Fábio Igor Rodrigues de Brito	30/05/2025	11h30
A707	Filipe Duarte da Silva Matos	30/05/2025	12h
A714	Ludgero Soares dos Santos Corvo	29/05/2025	11h



A aplicação do método de seleção – Entrevista de Avaliação de Competências, terá lugar nas instalações da Câmara Municipal do Porto Santo, sitas na Rua Dr. Nuno Silvestre Teixeira, n.º 81, 9400-162, Porto Santo.

Mais informa o Júri que, a falta de comparência à Entrevista de Avaliação de Competências equivale à desistência do presente procedimento concursal, em conformidade com o ponto 24 do aviso de abertura do procedimento concursal em apreço.

As deliberações do Júri foram todas tomadas por unanimidade.

Nada mais havendo a tratar, foi dada por encerrada a reunião de que se lavrou a presente ata que, depois de lida em voz alta e aprovada por todos os membros do Júri, vai ser assinada e rubricada pelos mesmos e, posteriormente, afixada/publicada nas Instalações da Câmara Municipal do Porto Santo, e publicada na sua página eletrónica em www.cm-portosanto.pt, para poder ser consultada.

PRESIDENTE DO JÚRI

(Cláudia Maria Ferreira Faria)

VOGAIS

(Ana Bela Mendonça dos Santos)

(Dinarte Emanuel Oliveira Silva)